



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 115 – PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL VIII - OUTUBRO DE 2017

PORTARIA

PORTARIA Nº GP/432/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 dias o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº GP/376/17, de 31 de agosto de 2017, em desfavor do Sr. Vanderlei Zanetta para apurar supostas práticas de improbidade funcional, a partir desta data.

Art. 2.º Determinar nos termos do parágrafo único do art. 181 da Lei Complementar 03/99, a prorrogação por mais 60 dias, o afastamento preventivo do servidor processado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos